

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 03/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **YAN TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 26.046.915/0001-21 sediada à Quadra A4, 23 Hélio Vital Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Adna Cristine da Silva Clemente, CPF nº 123.466.284-17.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato que tem como objeto a Prestação de Serviços de Gestão Escolar através de software.

DO PRAZO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de janeiro de 2023.

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional Programática: 12.122.0002.4001

Projeto/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº8.666/1993.

Renato Rezende Rocha Filho  
Prefeito